

## **EDITAL FIEX 2021**

### **CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES** **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS** **EDITAL 01/2021**

#### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. O presente edital é referente a seleção de bolsista para os projetos contemplados e coordenados pelos Professores: Drª Darielli Gindri Resta Fontana, Dr Leonardo Bigolin Jantsch, Drª Neila Santini de Souza e segue o seguinte cronograma:

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	26/05/2021
Inscrição de candidatos (as)	26/05/2021 a 31/05/2021
Avaliação de candidatos(as)	01/06/2021
Divulgação resultado preliminar	02/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	03/06/2021
Análise Recursos	03/06/2021
Divulgação do Resultado Final	04/06/2021

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 26/05/2021 a 31/05/2021

**2.2** Horário: 08h às 18h

**2.3** Local: via e-mail do(a) coordenador(a) do projeto

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista e Carta de Intenção corretamente preenchida [Anexo A (versão em PDF)] e Currículo Lattes (Versão em PDF);

**2.5.** Somente será aceito **uma** inscrição (última inscrição enviada) por candidato, podendo este, concorrer exclusivamente a **um** projeto referente a este edital;

**2.5.1** Aos candidatos que enviarem mais de uma inscrição (concorrerem aos dois projetos), será considerada a proposta de envio mais tardio (mais próxima ao final do período de inscrição);

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios: análise da Ficha de Cadastro de Bolsista (3,0) e Carta de Intenção (peso 4,0) e Currículo Lattes (peso 3,0).

**3.1.1** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.2** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 07/06/2021 até 31/01/2022.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/2021.

Nº Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Professor Coordenador (e-mail)	Área de atuação	Período da Bolsa
01	044746	TEAmigos	Prof Neila Santini de Souza (neilasantini25@gmail.com)	Saúde Deficiência Família Interprofissionalidade	07/06/2021 até 31/01/2022
02	050696	Consulta em Puericultura: Contribuições para a saúde, serviço e formação	Prof Leonardo Bigolin Jantsch (leonardo.jantsch@ufsm.br)	Saúde da Criança Puericultura Enfermagem Pediátrica	07/06/2021 até 31/01/2022
02	054996	Formação para preceptoria em saúde sob o olhar da interprofissionalidade - aproximações ensino-serviço-comunidade	Prof Darielli Gindri Resta Fontana (darielliresta@gmail.com)	Saúde coletiva Interprofissionalidade em saúde Preceptoria no SUS Educação Permanente em saúde	07/06/2021 até 31/01/2022

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos)

até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante esse edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 04/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do campus de Palmeira das Missões.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira

responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dia 04/06/2021, data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta-corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **neilasantini25@gmail.com, leonardo.jantsch@ufsm.br, darielliresta@gmail.com**

Palmeira das Missões, 26 de maio de 2021

Profa Neila Santini de Souza  
Coordenadora do projeto/TEAMigos

Prof Leonardo Bigolin Jantsch  
Coordenador do projeto/Consulta em Puericultura

Profa Darielli Gindri Resta Fontana  
Coordenadora do projeto/Formação para preceptoria



## ANEXO A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – FIEX

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA e CARTA DE INTENÇÃO

**Nome do Projeto de**

**Extensão:** \_\_\_\_\_

**Coordenador da**

**Ação:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

---

---

---

Por qual(ais) motivo(s) você está concorrendo a essa bolsa de Extensão?

---

---

---

Quais os benefícios da Extensão para sua formação universitária?

---

---

---

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					